

PORTARIA N.º 0349/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o art. 169, IV, 190 a 191, da Lei Municipal 529/93 de 01 de junho de 1993, que trata das licenças para tratamento de saúde de pessoa da família.

CONSIDERANDO o laudo médico apresentado pelo servidor sob n° 13566, em 12.04.2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao (a) Senhor (a) **Ana Paula Leal Sobrinho – CPF:** [REDACTED] **Matricula 1296**, uma licença médica para tratamento de saúde de pessoa da família, por um período de 05 (cinco) dias, a partir de 11.04.2025 a 15.04.2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, com efeitos retroativos a 11.04.2025.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 24 de Abril de 2025.



Saulo Henrique Florentino de Barros
Prefeito

Saulo Henrique Florentino de Barros
Prefeito

CPF: [REDACTED]

